

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

Operação realizada com sucesso. Protocolo:
2944883520201228144924

Processo 0818603-47.2020.8.23.0010 - (158 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apenasamentos (0)	Vínculos (0)
Realces					
Realçar Movimentos de: <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
Filtros					
Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Advogado NPJ <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor Sequencial(Intervalo): <input type="text"/> ao <input type="text"/> Data do Movimento(Período): <input type="text"/> à <input type="text"/> Descrição: <input type="text"/>					
45 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 45					
500 por pág. 1					
Seq.	Data	Evento	Movimentado Por		
	45 28/12/2020 14:49:24	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (14/12/2020)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
		45.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO 2739977IMPUGNACAOALAUDOPERICIAL01.pdf	Público	
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de WAGNER MOREIRA BEZERRA) em 21/01/2021 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 39) JUNTADA DE LAUDO (14/12/2020) e ao evento de expedição seq. 41.		SISTEMA CNJ	
	44 25/12/2020 00:01:12	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 21/01/2021 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 39) JUNTADA DE LAUDO (14/12/2020) e ao evento de expedição seq. 40.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
	43 21/12/2020 08:58:38	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de WAGNER MOREIRA BEZERRA) em 17/12/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 37) JUNTADA DE CERTIDÃO (07/12/2020) e ao evento de expedição seq. 38.		SISTEMA CNJ	
	42 18/12/2020 00:00:43	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de WAGNER MOREIRA BEZERRA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 39) JUNTADA DE LAUDO (14/12/2020)		DANYELE BEATRIZ CAVALCANTE DE OLIVEIRA Estagiária	
	41 14/12/2020 12:45:06	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 39) JUNTADA DE LAUDO (14/12/2020)		DANYELE BEATRIZ CAVALCANTE DE OLIVEIRA Estagiária	
	40 14/12/2020 12:45:05	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 39) JUNTADA DE LAUDO (14/12/2020)		DANYELE BEATRIZ CAVALCANTE DE OLIVEIRA Estagiária	
	39 14/12/2020 12:44:57	JUNTADA DE LAUDO		Rafael de Almeida Costa Analista Judiciário	
		EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de WAGNER MOREIRA BEZERRA com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 37) JUNTADA DE CERTIDÃO (07/12/2020)		Rafael de Almeida Costa Analista Judiciário	
	37 07/12/2020 17:42:38	JUNTADA DE CERTIDÃO		Danyele Beatriz Cavalcante de Oliveira Estagiária	
	36 06/11/2020 11:26:34	JUNTADA DE INTIMAÇÃO NÃO LIDA		Rafael de Almeida Costa Analista Judiciário	
		DECORRIDO PRAZO DE WAGNER MOREIRA BEZERRA (P/ advgs. de WAGNER MOREIRA BEZERRA *Referente ao evento (seq. 26) JUNTADA DE CERTIDÃO (15/10/2020) e ao evento de expedição seq. 28.		Danyele Beatriz Cavalcante de Oliveira Estagiária	
	35 05/11/2020 00:02:09	DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 26) JUNTADA DE CERTIDÃO (15/10/2020) e ao evento de expedição seq. 27.		SISTEMA CNJ	
	34 04/11/2020 00:01:58	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de WAGNER MOREIRA BEZERRA) em 26/10/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 26) JUNTADA DE CERTIDÃO (15/10/2020) e ao evento de expedição seq. 28.		SISTEMA CNJ	
	33 26/10/2020 00:07:46			SISTEMA CNJ	



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08186034720208230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **WAGNER MOREIRA BEZERRA**, em trâmite perante este Duto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

Trata-se de caso em que o Autor alega ser vítima de acidente automobilístico, resultando em invalidez permanente.

Houve o pagamento administrativo no valor de R\$ 1.687,50 (um mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Nesse sentido, foi nomeado perito por esse d. juízo, e posteriormente as partes intimadas a apresentaram quesitos, a fim de se verificar qual o grau da suposta Invalidez da parte autora.

Cumpre ressaltar que o Laudo Pericial de fls. é categórico nos quesitos ao informar a **AUSÊNCIA DE INVALIDEZ PERMANENTE (TOTAL OU PARCIAL).**

Segmento corporal acometido:

- a) Total (Dano anatômico ou funcional permanente que comprometa a integra do patrimônio físico e/ou mental da Vitima).
b) Parcial (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio físico e/ou mental da vitima). Em se tratando de dano parcial informa-se o dano é:
b-1) Parcial Completo (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa de forma global algum segmento corporal da vitima)
b-2) Parcial Incompleto (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a um – ou mais de um – segmento corporal da vitima).

Informar o grau da incapacidade definitiva da vitima, segundo o previsto na alínea II,§ 1º do art. 3º da Lei 6.194/74 com redação introduzida pelo art. 31 da Lei 11.945/2009, correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, em cada segmento corporal acometido.

Segmento Anatômico	Marque aqui o percentual			
1º Lesão	<input type="checkbox"/>	10% Residual	<input type="checkbox"/>	25% Leve
2º Lesão	<input type="checkbox"/>	10% Residual	<input type="checkbox"/>	25% Leve
3º Lesão	<input type="checkbox"/>	10% Residual	<input type="checkbox"/>	50% Média

Logo, resta claro que não há incapacidade permanente.

Isto posto, fica demonstrado que o pleito da parte autora encontra-se descabido, já que a mesma pleiteia indenização por invalidez permanente, sem ter restado inválida, conforme ficou comprovado através da prova pericial.

Pelo exposto, requer que seja acolhida a conclusão pericial e, em consequência, sejam julgados improcedentes os pedidos formulados na exordial.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 22 de dezembro de 2020.

**JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR**

